

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SEÇÃO CRIMINAL

SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Extraordinária da Seção Criminal, realizada em 07/04/2021 às 13:30.

Presidente Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa,.

Desembargadores: Mário Alberto Simões Hirs, Eserval Rocha, Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Antônio Carlos da S. Símaro, Ícaro Almeida Matos, Nilson Soares Castelo Branco, Jefferson Alves de Assis, Nágila Maria Sales Brito, Inez Maria Brito Santos Miranda, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cássia Machado Magalhães, Julio Cezar Lemos Travessa, Abelardo Paulo da Matta Neto, Soraya Moradillo Pinto, Aracy Lima Borges, e Antônio Cunha Cavalcanti.

Ausências Justificadas: Desembargadores : Aliomar Silva Britto e Luiz Fernando Lima.

Ministério Público: Dra Lícia Maria de Oliveira.

Diretora de Secretaria: Bela Zélia Maria de Souza Veloso.

Discussão e aprovação da ata anterior.

Comunicação: Proclamados Resultados dos Processos dos Sistemas PJE e SAJ.

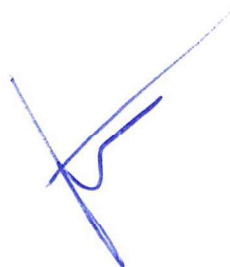
SAJ- Processos Adiados.

1- Pauta. Embargos Infringentes e de Nulidade Nº 0325124-40.2013.805.0001.

Pedido de Sustentação. Relator Ausente.

PJE -Processos Adiados

Pauta Nºs 09- Revisão Criminal Nº 8035778-79.2020.805.0000, Relator Ícaro Almeida Matos, **10- Revisão Criminal 8019802-66.2019.805.0000**, Relator Pedro Augusto Costa Guerra, **11-Revisão Criminal 8027884-52.2020.805.0000**, Relator Aliomar Silva Britto, **12 -Revisão Criminal 8035294-64.2020.805.0000**, Relator Luiz Fernando Lima., **14 -Revisão Criminal 8028391-13.2020.805.0000** Relatora Ivone Bessa Ramos.



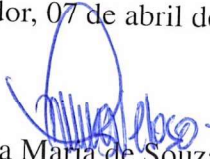
Julgdos Presenciais: 13 - Revisão Criminal 8008176-16.2020.805.0000 Relator Abelardo Paulo da Matta Neto. Fora Lida Ementa. Não houve Sustentação. Advogado ausente na sala.

07 - Revisão Criminal - 8028601-64.2020.805.0000, Relator Julio Cezar Lemos Travessa. Divergência inaugurada pelo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto.i

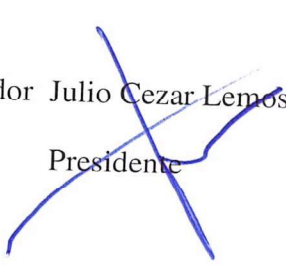
Antes de iniciar a Sessão, o Presidente Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa, anunciou as ausências justificadas. Franqueada a palavra, o Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, levantou questão de ordem, para anular o Julgamento da Revisão Criminal nº 8008176-16.2020.805.0000, julgada antecipadamente na Sessão de Julgamento de 03/02/2021, para em seguida, anunciar a inclusao desta Revisão Criminal na pauta de 07/04/2021.

O Exmo Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às 17.20, do que para constar lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Exmo Senhor Desembargador Presidente e por mim secretária Bela Zélia Maria de Souza Veloso, que a subscreverei.

Salvador, 07 de abril de 2021


Bela Zélia Maria de Souza Veloso.

Diretora


Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa.

Presidente